



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 20669701**

(art. 13 da [Resolução Presi 18/2024](#))

**1. Unidade requisitante (inc. III)**

Núcleo de Gestão de Pessoas-Nucgp/Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos-Seder

**2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Contratação de empresa Empresa **Escola Superior Redes**, CNPJ **03.508.097/0001-36**, referente a inscrição do servidor, **Luiz Gabriel Mendes da Silva**, lotado na Seção de Tecnologia da Informação/Seinf/Nutec/Secad, no Curso de **Protocolos de Roteamento IP**, na modalidade online.

**3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

Resolução CNJ 240/2018 - Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário; Plano Estratégico da Justiça Federal [PEJF 2021 - 2026](#), objetivo estratégico "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas". [Resolução nº CJF 432/2016](#) - Projeto Político-Pedagógico para Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. [Resolução n. 782/2022 - CJF](#) - Dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus – PNC. Resolução Presi 6903944 - Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região; Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 da Seção Judiciária de Mato Grosso 19825209

**4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

O curso prepara o aluno para projetar esquemas de roteamento para redes de diversos tamanhos, interligadas ou não a redes sob outra administração. O programa do curso abrange roteamento estático e dinâmico, protocolos de roteamento interno RIP e OSPF e o protocolo de roteamento externo BGP. Melhorando dessa forma, a qualidade e a produtividade no trabalho.

**5. Código de item (inc. I).**

Descrição: Curso, treinamento educação - online

**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI):**

Contratação para 01 (um) servidor lotado na Seção de Tecnologia da Informação

**7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)** Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Não se aplica.

**9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)**

Não há limite em razão de que o curso é de livre acesso mediante pagamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Não há prazo determinado                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)                                                                                                                                                                                                                        |
| Não há compartilhamento com outras Seccionais por tratar-se de curso aberto com valor de inscrição individual                                                                                                                                                                                                        |
| 12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Por inexigibilidade de licitação, com base no art 74, III, "f" da Lei 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Alto (nível 4).                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Curso online, sem utilização de papel, outros materiais descartáveis e sem necessidade de deslocamento                                                                                                                                                                                                               |
| 15. Riscos da não contratação (inc. XV)                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| A falta de capacitação para o exercício da atividade poderá resultar em falhas no desempenho do servidor no acompanhamento de projetos de roteamento em redes de vários tamanhos, e na resolução de problemas de configuração de redes, refletindo negativamente nos resultado do trabalho e ainda para Instituição. |
| *Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.                                                                                                                                                                 |



Documento assinado eletronicamente por **Maria Terezinha Prates da Silva**, **Supervisor(a) de Seção**, em 05/06/2024, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20669701** e o código CRC **5CC3AD37**.